



Câmara dos Deputados

PL 4.306/2004

Autor: Joaquim Francisco

**Data da
Apresentação:** 21/10/2004

Ementa: Permite a dedução, como despesa operacional de pessoa jurídica tributada com base no lucro real, de gastos com passagens aéreas e rodoviárias, relativas ao deslocamento de atletas infantis ou juvenis, para participação em competições esportivas regionais ou nacionais.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto
Despacho:** Apense-se a(o) PL-1367/2003;.

**Regime de
tramitação:** Ordinária

Em 28/10/2004